

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**PORTARIA Nº 174/2022/GAB/EMSERH, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 174/2022-GCC/EMSERH (R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 147669/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE**

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	FELYPE HANNS ALVES DE MEDEIROS	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 6825	MAYARA VIANA DE OLIVEIRA RAMOS	DIRETORA CLÍNICA MAT. 8291

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE**

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 174/2022-GCC/EMSERH (R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 147669/2021-EMSERH tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda do Hospital Macrorregional de Imperatriz.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 174/2022-GCC/EMSERH (R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 147669/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

---

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 174/2022-GCC/EMSERH (R R SOARES INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 147669/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 23 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
- Presidente da EMSERH -